



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pelas empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, relativas ao Pregão Eletrônico nº 25/2015, conforme consta do relatório emitido pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.330/2015, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados em primeiro lugar: itens 03, 34, 36 e 48 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA e; item 28 da empresa ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame, por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;

b) ficam desclassificados os itens: 01 – sabonete líquido cremoso marca Roupalim(excessivamente viscoso, pegajoso, deixa as mãos grudentas e o cheiro não é agradável), item 31 – desinfetante líquido 1000 ml marca Duquimica (aroma fraco e ao diluir na água perde a essência), ofertados pela empresa CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME; itens 26- sabão em barra neutro da marca Triex (muito mole, quebra com facilidade, desmancha fácil) e item 38 – cera líquida galão 5 litros, da marca Soap (fraca, não apresentou brilho após ser aplicada no piso), ofertados pela empresa ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI e; item 35 – saponáceo cremoso, marca Sany Mix (apresentou amostra com fragrância de lavanda), ofertado pela empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 27 de novembro de 2015.

**MARINA DE OLIVEIRA MACIEL**  
Pregoeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras-SP, 24 de novembro de 2015

À  
Secretaria Municipal de Compras e Licitações  
Luis Carlos Rinaldi

Relatório da Equipe Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria N° 3330 de 03/11/2015

**Assunto: Resultado de avaliação dos produtos Pregão Presencial N° 25/2015**

**CONCLUSÃO:** Diante dos resultados apresentados, **PROPOMOS:**

**Aprovados:**

Item 03 – sabonete líquido bactericida

Macatuba – marca Tamani

Item 28 – cera líquida incolor 750 ml

Athika Comércio de Móveis Eireli- marcaTriex – Rouxinol

Item 34 – detergente líquido com amoníaco

Macatuba – marca Tamani

Item 36 – saponáceo em pó

Macatuba – marca Sany Mix

Item 48 – papel toalha branco 1ª linha 100% celulose

Macatuba – marca Tamani

**Não Aprovados:**

Item 01 – sabonete líquido cremoso – excessivamente viscoso, pegajoso, deixa as mãos grudentas e o cheiro não é agradável.

Casa da sogra – marca Roupalin

Item 18 – detergente em pó – a amostra possui quantidade excessiva de corante azul. Os tecidos brancos ficaram azulados.

Guimap Comercial Ltda -EPP - marca Flash

Item 26 – sabão em barra neutro – muito mole, quebra com facilidade, desmancha fácil

Athika Comércio de Móveis Eireli- marca Triex



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Item 31 – desinfetante líquido 1000 ml – aroma fraco e ao diluir na água perde a essência  
Casa da sogra – marca Du Química

Item 35 – saponáceo cremoso – apresentou amostra com fragrância de lavanda.  
Macatuba – marca Sany Mix

Item 38 – cera líquida galão 5 litros – fraca, não apresentou brilho após ser aplicada no piso  
Athika Comércio de Móveis Eireli- marca Soap

**Atenciosamente**

---

**Ligia Mara Ceschin Colaciti**

Nutricionista  
CRN-3 n° 20109

---

**Daniela Cristina Bassi**

RG 25.081-756-1

---

**Devanilda Terezinha Gasparini Pereira**

RG 23.786.083-1

---

**Elaine Maria Ferreira Batista**

RG 17.447.576-7

---

**Maria Alves da Silva Padilha**

RG 24.345.350-4

---

**Wilton Rodrigues**

RG 47.307.721-8

---

**Luzia Constância Garcia Barbosa**

RG 23.643.494-9